



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2113

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Aviso de Licitação	6
Autorização de Contratação Direta	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
Comunicados	7
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Outras Entidades	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.894, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera dispositivo do Decreto n.º 8.515, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Olímpia/SP e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O item 10, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, constante do Anexo Único do Decreto n.º 8.515, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“10) DA ANÁLISE PRÉVIA E ATESTE DA NOTA FISCAL

A análise dos documentos que integram a cobrança será realizada, previamente, pelo fiscal ou fiscal administrativo e encaminhada ao gestor para ateste, mediante relatório que contenha o registro, a análise e conclusão acerca das ocorrências verificadas na execução do contrato e demais documentos julgados necessários.

Na hipótese de contrato cuja execução ocorra de forma descentralizada, o ateste será realizado, mediante informações e documentos dos responsáveis, pelas unidades em que os materiais/serviços/obras estiverem sendo executados e/ou entregues.

A análise poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada e deverá ser registrada em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Quando houver irregularidade que impeça o ateste, a fiscalização do contrato deverá indicar ao gestor as cláusulas contratuais pertinentes.

O gestor do contrato deverá notificar a contratada, por escrito, sobre as irregularidades constatadas e estabelecer prazo para a correção devida. Exaurido o prazo sem a solução das pendências apontadas, os autos deverão ser submetidos ao Secretário para deliberação.

O gestor deverá informar a contratada do valor exato dimensionado pela fiscalização para que seja emitida a nota fiscal ou fatura correspondente.

O gestor do contrato, após realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização, deverá ratificar a execução por meio de ateste, e, em seguida, encaminhar os autos para processamento, liquidação e pagamento.

Na prestação de serviços, o gestor do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os

indicadores previstos no ato convocatório.

Na hipótese de o serviço ser executado fora do prazo, mas dentro da vigência contratual, ao atestar a nota fiscal, o gestor deverá manifestar-se pela aplicação de multa pelo atraso, com a indicação do seu valor, conforme os termos contratuais.

O prazo para ateste deverá observar o disposto no instrumento convocatório, no contrato, nas condições de fornecimento ou instrumento congênere.

Caso não haja a execução da contratação (inexecução total ou parcial), após os trâmites à cargo do gestor, o mesmo deverá enviar os autos à DGC-SMGCI para instrução de procedimento sancionatório, no qual se dará à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA N.º 57.122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Servidora **LUCIANA APARECIDA RIBEIRO FRANCO**, inscrita no CPF sob o n.º ***375818**, do cargo de Escrivário I, nomeada através da Portaria n.º 49.979, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 57.099, de 03 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre contratação de Apoio Escolar, Senhora **MARINA JOSE SANTANA ANDREOTI**, portadora do CPF n.º ***252128**, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 57.112, de 03 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre contratação de Apoio Escolar, Senhora **ELAINE FRANCIELI MOREIRA**, portadora do CPF n.º ***650158**, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o servidor **DENIS SANT ANA FARIA**, inscrito no CPF sob o n.º ***894258**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica transferido o uso do imóvel público municipal abaixo descrito da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

I - Matrícula n.º 90.144;

II - Cadastro Municipal n.º 100819017;

III - Código CMAP n.º AI128-003;

IV - Endereço: Avenida Romilda Minari Zangirolami, 400;

V - Bairro: Residencial Viva Olímpia;

VI - CEP: 15407-611;

VII - Área do Terreno: 1.332,80 m²;

VIII - Área Construída: 226,51 m²;

IX - Geolocalização: -20.733032,-48.890888.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação do Centro de Convivência - Wilson Thereza, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Assistência e



Desenvolvimento Social, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

Art. 5.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I - registrar a presente Portaria no CMAP;

II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

I - Matrícula n.º 120.129;

II - Cadastro Municipal n.º 999217532;

III - Código CMAP n.º SL045-008;

IV - Endereço: Rua João Bataus, S/N;

V - Bairro: Jardim Álvaro Britto;

VI - CEP: 15404-044;

VII - Área do Terreno: 201,60 m²;

VIII - Área Construída: 0,00 m²;

IX - Geolocalização: -20.734752,-48.918963.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação da Rotatória e Praça João Magalhães Ramos (Lei n.º 2.793, de 30 de Março de 2000), sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente deverá apresentar relatório das condições de uso

e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I - registrar a presente Portaria no CMAP;

II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MORELLI

Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica transferido o uso do imóvel público municipal abaixo descrito da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

I - Matrícula n.º 89.636;

II - Cadastro Municipal n.º 100819013;

III - Código CMAP n.º AI128-006;

IV - Endereço: Rua Luzia Ribeiro Ferreira, 360;

V - Bairro: Residencial Viva Olímpia;

VI - CEP: 15407-612;

VII - Área do Terreno: 700,85 m²;

VIII - Área Construída: 207,98 m²;

IX - Geolocalização: -20.733308,-48.890637.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação Academia da Saúde II - Dr. Gerson Aparecido Alfredo, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Saúde, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto



a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes

Art. 5.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

I - registrar a presente Portaria no CMAP;

II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

MÁRCIO IQUEGAMI

Secretário Municipal de Saúde

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 57.092, de 03 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre contratação de Apoio Escolar, Senhora **ELIMARA FERNANDES DE FREITAS**, portadora do CPF n.º ***299328**, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Servidora **DAIANA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***009028**, do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através da Portaria n.º 44.116, de 20 de março de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Errata

Concorrência Presencial nº 02/2026

Errata

Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para execução de obra comum de engenharia de obra de arte urbana, sendo uma ponte sobre o córrego Olhos D'Água e pavimentação asfáltica, localizada no cruzamento da Avenida Benito Benatti com a Rua Guarani no Di Vitória Condominium em Olímpia/SP.

No Edital, no Anexo X - Termo de Referência, no item 3.6.1, onde-se lê:

"3.6.1 - Será adotado o modo de disputa ABERTO."

Leia-se:

"3.6.1 - Será adotado o modo de disputa FECHADO E ABERTO."

No Edital, no Anexo XA - Estudo Técnico Preliminar, no item 7.9, onde-se lê:

"7.9 - Será utilizada a modalidade ABERTO."

Leia-se:

"7.9 - Será utilizada a modalidade FECHADO E ABERTO."

Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Olímpia, 05 de fevereiro de 2026.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 09/2026

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos completos do Centro de Operações Integradas, incluindo estacionamentos, áreas permeáveis e impermeáveis, acessos, guaritas, circulação de pedestres, sinalização, dentre outros, para atender às necessidades da Secretaria de Obras Engenharia e Infraestrutura da

Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/02/2026 às 08h30. disputa às 09h do dia 26/02/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de Fevereiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 34/2026, Processo Administrativo nº 161575/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **DINAMICA MERCANTIL LTDA EPP, CNPJ: 00.733.472/0001-53**, em caráter emergencial, para aquisição de insumos hospitalares e/ou enfermagem para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 49.034,70 (quarenta e nove mil trinta e quatro reais e setenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 249.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 05 de fevereiro de 2026.

Marcio Henrique Eiti Iquegami
Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

CUIDADOR

Class.	Inscrição	Candidato
32	221	DANIELE APARECIDA BENTO DA SILVA
33	143	SANDRA DE FÁTIMA FERREIRA MUNIZ

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **20/02/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;

- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 06 de Fevereiro de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Comunicados

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 05/2025, Processo Seletivo Nº 06/2025 e Processo Seletivo Nº 07/2025**, e convocados através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 02/02/2026, que deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, no dia 10/02/2026, às 8 horas.

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 e Nº 06/2025

- Função: Professor de Educação Básica II - Educação Especial
- Professor de Educação Básica I
- Professor de Educação Básica II - Educação Física

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025**

Função: Auxiliar de Educação / Apoio Escolar

Olímpia, 05 de fevereiro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Vigilância Sanitária**Comunicados****COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 119/26 Data de Protocolo: 27/01/2026 CEVS: 353390801-477-000131-1-0 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2918-81 Endereço: AVENIDA AURORA FORTI NEVES, 08 JARDIM SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-010 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: ***837378** Resp. Técnico: JONAS HENRIQUE GOMES CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74853 UF:SP Resp. Técnico: ALINE FIASCHI SPEGIORIN CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.845 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA CARVALHO DA SILVA CPF: ***** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11168791 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1399/25 Data de Protocolo: 13/11/2025 CEVS: 353390801-561-001726-1-8 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: RIANE PERPETUA FERREIRA RAMOS CNPJ/CPF: 63.528.931/0001-87 Endereço: Avenida ALBERTO OBERG, 799 JARDIM PAULISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15406-066 UF: SP Resp. LEGAL: RIANE PERPETUA FERREIRA RAMOS CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 105/26 Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 353390801-561-000764-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: P & L CHURRASCARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.242.566/0001-13 Endereço: Avenida CONSTITUCIONALISTAS DE 32, 255 JD SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-024 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CEZAR DE PRÁ CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a)

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 90/26 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 353390801-863-000015-1-1 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: ADRIANA RIVOIRO CNPJ/CPF: *****. Endereço: RUA SÍRIA, 193 JD. ÁLVARO BRITTO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RIVOIRO CPF: *****. Resp. Técnico: ADRIANA RIVOIRO CPF: *****. CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75265 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1255/25 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 353390801-105-000002-1-3 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES OLMOS LTDA. ME CNPJ/CPF: 50.999.622/0001-43 Endereço: RUA CÂNDIDO DE SOUZA LIMA, 182 SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO OLMOS CPF: ***** Resp. Técnico: FLÁVIO AUGUSTO OLMOS CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04270215 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 51/26 Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 353390801-109-000089-0-7 Data de Validade: Razão Social: 57.381.719 SUELEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 57.381.719/0001-37 Endereço: Praça NOSSA SENHORA APARECIDA, 58 PATRIMÔNIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-052 UF: SP Resp. LEGAL: SUELEN NAIARA PRATES DE OLIVEIRA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão da atividade desenvolvida no local não corresponder com as atividades solicitadas no licenciamento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:

91/26 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 353390801-561-001619-1-8 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: PPG GROUP LTDA CNPJ/CPF: 56.048.047/0001-80 Endereço: Avenida AURORA FORTI NEVES, 1030 TERREOLUC 07 A JARDIM SANTA IFIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CECILIA LOVATO CPF: ***** O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 104/26 Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 353390801-561-000950-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: OLIMPIA FAST FOOD LTDA CNPJ/CPF: 31.248.938/0001-59 Endereço: AVENIDA AURORA FORTI NEVES, 1030 JD SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-002 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA NOGUEIRA ZUBARAN CPF: ***** O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20250026612 Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 353390801-863-000582-1-1 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: VFJ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 57.413.365/0001-65 Endereço: Avenida CINQUENTENÁRIO DO FOLCLORE OLIMPIENSE, 341 LETRA A RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-614 UF: SP Resp. LEGAL: VITÓRIA FRANCO JACINTO CPF: ***** Resp. Técnico: WELINGTON ALEXANDRE POLIZEL CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119170 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1147/25 Data de Protocolo: 14/10/2025 CEVS: 353390801-561-001590-1-8 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: SHINKO RESTAURANTE OLÍMPIA LTDA CNPJ/CPF: 55.293.206/0001-49 Endereço: Avenida DO FOLCLORE, 1152 JD SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: ANACLAUDIA RODRIGUES CPF:***** O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a)

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1427/25 Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 353390801-561-001200-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: RICARDO HENRIQUE PITELLI BERTAZZI ***** CNPJ/CPF: 40.002.476/0001-86 Endereço: RUA SÍRIA, 320 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HENRIQUE PITELI BERTAZZI CPF: ***** O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 43/26 Data de Protocolo: 14/01/2026 CEVS: 353390801-471-000398-1-0 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: SUPERMERCADOS IQUEGAMI LTDA. CNPJ/CPF: 01.915.625/0018-94 Endereço: RODOVIA WILQUEM MANOEL NEVES, S/Nº QUADRA 01 LOTE 01 RECANTO BELA VISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE KIOSHI IQUEGAMI CPF: ***** O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1533/25 Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 353390801-464-000078-1-1 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: L & L BEAUTY INDÚSTRIA COSMÉTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 47.145.119/0002-05 Endereço: Rua FRANCISCO IGNÁCIO PIMENTA, 598 DISTRITO INDUSTRIAL ISSAO NAKAMURA Município: OLÍMPIA CEP: 15406-222 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE CARVALHO CPF: ***** Resp. Técnico: RAFAEL AUGUSTO SADOCA CPF: ***** CBO: 213210 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044117111 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 78/26 Data de Protocolo: 20/01/2026 CEVS: 353390801-561-000383-1-8 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: VLADIMIR DEMÉTRIO MANOEL JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 02.902.170/0001-97 Endereço: AV. DO FOLCLORE, 1543 D JD. STA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR DEMÉTRIO MANOEL JUNIOR CPF: *****. O Diretor da SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento OLÍMPIA, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 42/26 Data de Protocolo: 14/01/2026 CEVS: 353390801-561-000677-1-7 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: FLORENCIO PINHEIRO PASTELARIA LTDA CNPJ/CPF: 10.518.347/0001-84 Endereço: AV DO FOLCLORE, 1543 LETRA AR SANTA EFIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA DE FATIMA FLORENCIO CPF: *****. O Diretor da SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1548/25 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 353390801-551-000188-1-3 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: TIFFANY HOTEL OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 08.265.300/0001-04 Endereço: AV. DO FOLCLORE, 1232 JARDIM SANTA IFIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN MIRANDA ROCHA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026.

CONVOCA, os Senhores Membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, em cumprimento ao **artigo 7º, do Regimento Interno do “Conselho”**, para a reunião a ser realizada no prédio onde é situada a Ouvidoria Municipal, localizado na Avenida Harry Giannecchini n.º 350, Jardim Toledo, nesta cidade de Olímpia/SP, no dia **11 de fevereiro de 2026** (quarta-feira), às **08h00h**. Será apreciada a seguinte pauta:

- 1) Definição do calendário anual de reuniões do COMUSP;
- 2) Assinatura da ata de reunião anterior;
- 3) Esclarecimento de pautas levantadas na última reunião;
- 4) Outros assuntos.

Esperando merecer a habitual atenção de Vossas Senhorias.

Olímpia, 06 de fevereiro de 2026.

CHRISTIAN PEDROSO PEREIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada de forma on-line em 05 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por este Conselho, a suplementação orçamentária de recurso municipal no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), em parcelas mensais de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para o Termo de Colaboração nº 07/2022, a ser repassado à Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPIs Abrigo São José.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 05 de fevereiro de 2026.

Sandra Regina de Lima
Vice-presidente do CMAS

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO

CHRISTIAN PEDROSO PEREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos,



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6b4a-2c43-bac8-59ad-c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2113, ano X, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 06/02/2026 às 13:51:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b4a-2c43-bac8-59ad-c1>